



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO Nº 319, de 16.08.2016

Processo Nº PA-0001729-85.2016.5.07.0000
Complemento RESOLUÇÃO Nº 000319/2016 de 16.08.2016
Relator MARIA JOSÉ GIRÃO
Redator MARIA JOSÉ GIRÃO
Requerente PROPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Requerido TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Intimado(s)/Citado(s):
- PROPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Trata-se de Proposição da Presidência, precedida de considerações, no sentido de submeter ao Tribunal Pleno, a alteração de 2 (dois) cargos da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, e 01 (um) cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, para a carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

ACORDAM OS DESEMBARGADORES DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência, para alterar 02 (dois) cargos da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, e 01 (um) cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, para a carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

